



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº 948-A - EM, 04 DE DEZEMBRO DE 1981.

DENOMINA A ATUAL QUARTA TRAVESSA
DEPUTADO MANOEL NOVAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominada a atual Quarta Travessa Deputado Manoel Novais de Rua MONTEIRO LOBATO.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

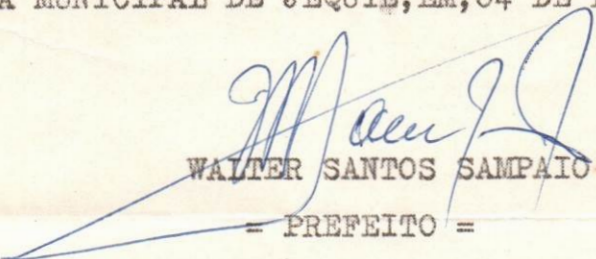
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE=SE

E

PUBLIQUE=SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM, 04 DE DEZEMBRO DE 1981.


WALTER SANTOS SAMPAIO

= PREFEITO =

REGISTRADO	
ob número	948-A fls - do livro
número	04 de dezembro de 1981
Quedina de Oliveira Teixeira	
Chefe do Serviço de Expediente	